



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

e-mail: [licitacao@santanadodeserto.mg.gov.br](mailto:licitacao@santanadodeserto.mg.gov.br)

TEL: (32) 3112-4032

Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro - CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto - MG

## **ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA (INEXIGIBILIDADE)**

Certifico que, na data de 05/01/2026, publiquei o seguinte extrato do Processo nº 04/2026 na modalidade de Inexigibilidade nº 01/2026.

---

Ricardo Fraga Lopes

Servidor responsável

"O Município de SANTANA DO DESERTO torna pública a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para a contratação da empresa AUGUSTO PAULINO – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOGADOS para o item: Prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica a Prefeitura Municipal de Santana do Deserto (MG), cuja discriminação, bem como as normas para sua execução estão previstas e especificadas da seguinte forma:

- 1) Patrocínio, defesa e acompanhamento de causas judiciais e administrativas de maior complexidade, especialmente aquelas que tramitam ou vierem a tramitar nos Tribunais com sede na Capital Mineira, incluindo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, e também nos Tribunais Superiores, incluindo Tribunal de Contas da União;
- 2) Emissão de pareceres, versando sobre matérias específicas e de maior complexidade no campo do Direito Civil, Administrativo, Tributário, Ambiental, Urbanístico e Eleitoral;
- 3) Auxiliar a Procuradoria Jurídica do Município, bem como suas Secretarias, nas demandas de maior complexidade;
- 4) Representação do Município na esfera jurídico-administrativa, no âmbito dos órgãos estaduais, com sede na Capital Mineira.

Com o valor total de R\$ 108.000,00, com base no art.74, inciso III da lei ordinária nº14133/2021, conforme Processo nº 04/2026".

Em: SANTANA DO DESERTO, 05 de janeiro de 2026.

---

Ricardo Viana de Lima

Prefeito Municipal